



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



**LOCAIS DE ABASTECIMENTO COM TANQUES DE SUPERFÍCIE**

Os locais de abastecimento com tanques de superfície devem atender às seguintes condições:

1 - As instalações de locais de abastecimento de combustíveis deverão ser protegidas por Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme previsto na ABNT NBR 5419.

2 - A malha de aterramento do SPDA deverá ter afastamento mínimo de 3,0 m dos tanques.

3 - Nos locais de descarga de combustível deverá existir condutor terra apropriado, conforme a NR 10 do Ministério do Trabalho, para se descarregar a energia estática dos carros transportadores, antes e durante a descarga do combustível.

4 - Os tanques deverão dispor de tubulações de respiro projetadas pelo menos 3,5 metros acima do solo ou do piso acabado.

5 - Os tanques instalados em áreas sujeitas a inundações devem atender aos requisitos da ABNT NBR 17505 no que se refere à sua instalação.

6 - Os tanques superfície devem possuir sistema de alívio de pressão interna excessiva, causada pela exposição ao fogo.

7 - Os costados dos tanques aéreos deverão ser sinalizados de forma a identificar o conteúdo, os riscos do produto (inflamabilidade) e informações de segurança sobre o produto. Exemplo: "Cuidado – Inflamável", "Não Fumar", "Não aproximar chama".

8 - Os locais de abastecimento com tanques de superfície deverão apresentar piso impermeabilizado dentro e no entorno das bacias de contenção e em toda a área de abastecimento.

9 - Os locais de abastecimento serão protegidos utilizando-se uma unidade extintora de capacidade extintora mínima de 20-B:C para cada unidade de abastecimento, sendo necessário ainda a colocação, na área de abastecimento, de um extintor sobrerrodas com capacidade extintora mínima de 80-B:C.